

VERIDICÇÃO: UM PROBLEMA DE VERDADE

Maria de Lourdes Ortiz Gandin BALDAN*

RESUMO: A teoria semiótica greimasiana provocou, com a definição de veridicção, um avanço considerável nas teorias que tratam do texto. O presente trabalho fornece algumas reflexões, principalmente no sentido de repensar o problema da referencialidade nos discursos através do estatuto científico que a teoria greimasiana propõe no seu procedimento descritivo.

UNITERMOS: Veridicção; verdade; modalidades veridictórias; modalidades epistêmicas; comunicação; manifestação; imanência; enunciação; enunciado; referente.

Para definir o termo *veridicção*, considerar a sua utilização na teoria semiótica greimasiana e conseqüente aproveitamento na teoria literária, faz-se imprescindível um esforço na tentativa de definir o termo *verdade*, não para decidir definitivamente o assunto, mas, ao menos, para delimitar o campo de atuação dos dois termos.

A Filosofia nos legou várias definições de verdade. Os filósofos gregos começaram por buscar a verdade, ou o verdadeiro, frente à falsidade, à ilusão, à aparência, etc. A verdade era, neste caso, idêntica à realidade considerada como *permanência*, no sentido de "ser sempre", em contraposição à *mutabilidade*, que não era considerada como falsa, mas como aparentemente verdadeira, sem o ser "em verdade". Para os hebreus, a verdade era sinônimo de confiança, de fidelidade e por isso Deus era o único verdadeiro porque o único realmente fiel. Aristóteles foi quem primeiro concebeu a verdade como propriedade de certos enunciados: "*Decir de lo que es que no es, o de lo que no es que es, es lo falso; decir de lo que es que es, y de lo que no es que no es, es lo verdadero*" (Mora, 5, p. 884). Não há, pois, verdade sem enunciado. Para ele, no entanto, isso não bastava, pois um enunciado refere-se sempre a alguma coisa; a verdade era verdade do enunciado enquanto correspondesse a alguma coisa que se adequasse ao enunciado e conviesse com ele. Os escolásticos trataram a verdade como a adequação da mente com a coisa, "*adequatio rei et intellectus*". Santo Agostinho postulou que só há verdade porque há uma fonte de verdade, que é Deus. E, como eles, filósofos modernos e contemporâneos definiram a verdade ou como "verdade lógica" (adequação do entendimento e da realidade) ou "verdade ontológica" (realidade como algo distinto da aparência). Ainda que estes sentidos sejam diversos, há algo de comum entre eles – a existência de uma relação entre a expressão verdadeira e a situação a que ela se refere.

As definições que os dicionários fornecem para o conceito de "verdade" fundamentam-se,

* Departamento de Literatura – Instituto de Letras, Ciências Sociais e Educação – UNESP – 14800 – Araraquara – SP.

via de regra, na afirmação sub-reptícia dos dois postulados que dão uma pseudosustentação teórica às teses do realismo positivista: o primeiro, pressupondo, camufladamente, que conheçamos de antemão aquilo mesmo que queremos conhecer, afirma que o conhecimento da realidade é um "a priori" do intelecto, que o homem sabe, desde sempre, o que é que constitui a realidade do mundo. Desse modo, sendo um dado inquestionável, a natureza do mundo não constitui nenhum problema. O segundo pressuposto positivista afirma a existência de uma correspondência possível entre as "coisas" do mundo extrassemiótico e os signos que os denominam no interior de dado sistema semiótico; aqui, tomam-se estes últimos como referências e aqueles como referentes "naturais" para, a seguir, produzir a definição positivista-realista da "verdade" como adequação pára-semiótica entre a coisa e o signo que a nomeia ("*adequatio rei et intellectus*").

Falácias como essas são as responsáveis pelo entendimento de que as línguas se caracterizam, sobretudo, por sua função representativa, o que se converte em idéia abusiva quando, priorizando-a, nos esquecemos de que os discursos e os sistemas semióticos se caracterizam por sua produtividade: longe de se referir a um mundo físico que possua "en propre" o "seu" sentido, que já "está aí" pronto e organizado muito antes do aparecimento do discurso que, "exprimindo-o", virá "representá-lo" para nós, a língua tem como primeira função – lembremos da lição do Gênesis – *construir a realidade* enquanto experiência cognitiva inter-subjetiva de uma comunidade. Ela o faz recortando o mundo pragmático nos domínios contrapostos da natureza e da cultura e convertendo, desse modo, o mundo extrassemiótico em uma macrossemiótica do mundo natural. Assim, o mundo só começa a ser "real", no sentido de existir para cada um de nós como o "seu mundo", quando corresponde ao modelo de mundo da nossa comunidade. E é unicamente assim que ele existe: "porém, realidade é 'aquilo que encontro, tal como a encontro'. Isso quer dizer que a realidade é inseparável de mim, que eu sou um ingrediente da realidade, que é uma quimera omitir o eu sub-repticiamente quando se fala da realidade. (...) a realidade sempre se organiza na perspectiva da vida, de cada vida" (Marfás, 4, p. 167).

Se nossa relação com o objeto-mundo é mediatizada pela idéia que temos desse mundo, nossa percepção do mundo é mediatizada pela linguagem. Trata-se de uma relação imaginária, signica, que, pelo fato de o ser, é aprendida: aprendemos a ver o mundo e a falar dele com a linguagem do nosso grupo. "Ao aprender a língua do seu grupo, cada indivíduo assimila também a sua ideologia" (Lopes, 3, p. 17). Desse modo, a relação homem-mundo se faz através dos signos aprendidos: mesmo a definição do natural é cultural.

É o sentido da frase de Benveniste: "*l'homme ne naît pas dans la nature, mais dans la culture*" (Benveniste, 1, p. 24), como aliás, ele próprio explica: "*...le langage a toujours été inculqué aux petits des hommes, et toujours en relation avec ce que l'on appelle les réalités qui sont des réalités comme éléments de culture, nécessairement*" (idem, ibid.).

Em conseqüência, verdade e mentira já não poderão ser entendidas nos termos da correspondência/incorrespondência dos sentidos do homem na sua relação com o mundo, fonte da informação, mas terão de ser compreendidas, antes, como correspondência/incorrespondência do saber particular contido em:

- a) dado segmento de um discurso por referência a outro segmento, seu correlato diafórico, anterior ou posterior, dentro do mesmo discurso; ou
- b) dado discurso, quando o confrontamos com o macro-saber constituído em "cultura" nos discursos coletivos de uma comunidade.

Ao deslocar-se do eixo "indivíduo-mundo físico" para o interior do eixo *a* (segmento₁ vs. segmento₂ do discurso *d*) e do eixo *b* (discurso ocorrencial *d*₁ vs. macrodiscurso coletivo *d*₂), o problema da verdade se transpõe nos termos de um problema de veridicção – fenômeno que se insere nos domínios de uma problemática unicamente semiótica.

Só poderemos entender as noções de verdade ou mentira reportando-as a textos como efeitos de leitura de qualquer prática social, tanto as representadas pelas condutas pragmáticas, no domínio do fazer, quanto as representadas pelas condutas cognitivas, no domínio do saber sobre o fazer. Só vai haver sentido para um sujeito na medida em que ele estiver em relação com enunciados que lhe forneçam, uma segunda vez, *ao modo do ser*, aquele mesmo sentido que ele apreendeu, uma primeira vez, *ao modo do parecer*.

Verdade e mentira são, portanto, integrantes dos efeitos de sentido de todo e qualquer ato de interpretação discursiva. Nesses termos, interpretar implica apreender um sentido enquanto saber produzido pelo discurso-enunciado, tal como ele emerge da cooperação dos dois fazeres implicados no ato da enunciação: o do enunciador e o do enunciatário; desse modo, a mensagem surgirá como o lugar de uma prática significativa, o espaço em que ocorre um ato enunciativo que, visto do pólo do enunciador, produz o *discurso*, a unidade semiótica dotada de um fazer informativo – um fazer saber –, mas que, quando visto do pólo do enunciatário, se manifesta como um *texto*, unidade semiótica dotada de um fazer interpretativo, produtora de um fazer saber sobre aquele fazer informativo.

Só assim, acreditamos, restituiremos ao discurso – para lá da condição simuladora da sua função *representativa*, a cuja luz ele aparece como "imitação de uma realidade", espaço do "referente", do "sentido dado" – a sua função verdadeiramente semiótica, que é a *produtiva*, aquela através da qual ele *faz o mundo existir*, não para o mundo, que já está desde sempre feito, mas faz, isto sim, *o mundo existir para nós*, como um discurso sobre o mundo.

O procedimento interpretativo implica, contudo, a apreensão dos sentidos não-verbais da significação, isto é, a compreensão das diferentes utilizações que as pessoas dão para o saber, extraído ou derivado dos discursos que elas manipulam de infinitas maneiras, convertendo-os em instrumentos úteis para os seus propósitos. É, aliás, em função dos propósitos que pretendem realizar em cada ato de fala, no interior da complexa rede de manobras manipulatórias, que os enunciados são programados pelo enunciador como significante de um saber ao modo do *ser/não-ser* ou ao modo do *parecer/não-parecer*.

Para que os usuários do discurso se compreendam em torno dos mesmos "efeitos de verdade", é preciso que se firme um prévio entendimento, implícito ou explícito, entre os dois pólos da comunicação: o do enunciador e do enunciatário. Tal entendimento se constitui, na realidade, de autêntico "contrato veridictório", pressuposto epistêmico básico de todo e qualquer ato enunciativo.

A não ser que receba expressa indicação em contrário, a interpretação que o enunciatário dá ao discurso-enunciado se fundamenta na crença de que o enunciador lhe transmite um saber e que este saber é da ordem do ser, ou seja, é "verdadeiro". O ouvir, enquanto ato intencional, ato de "pôr-se à escuta de", deriva seu sentido dessa verdadeira "*suspension of misbelief*" em que Coleridge fazia residir a condição de racionalidade e inteligibilidade da ficção. Nessa presunção da verdade que funda o "a priori" veridictório da comunicação, tem-se, no entanto, unicamente um postulado não-provado: o enunciador beneficia-se sempre do fato de produzir um discurso que o mero ato da enunciação faz parecer verdadeiro, fenômeno que ele pode manipular para atingir objetivos diversos.

Todo discurso, portanto, parece ser verdadeiro, a menos que o enunciador indique, por meio de um protocolo de abertura apropriado, que vai produzir um discurso não-verdadeiro: protocolos de abertura do tipo “Era uma vez...”, “Você já ouviu a última...?”, por exemplo. Diante desses protocolos, o enunciador adverte o enunciatário de que vai produzir um discurso maravilhoso ou uma piada. Eles costumam, por si sós, requalificar o contrato veridictório pressuposto, explicitando-o na instância do enunciatário como, respectivamente, discursos ao modo do não-ser e do não-crer verdadeiros.

O contrato de veridicção insere-se, implícita ou explicitamente, no enunciado, mas se reinterpreta na instância do enunciatário, para quem toda mensagem recebida, seja qual for seu estatuto veridictório, apresenta-se em nível de manifestação afetado pelo sinal do “parecer”. É a partir desse parecer que o enunciatário terá de interpretar o ser/não-ser inscritos no nível de imanência. O enunciatário é chamado a sancionar o contrato de veridicção, a modalizar, portanto, aquele parecer/não-parecer, sobredeterminando-o por um ser/não-ser.

A modalização é uma interpretação do enunciador, inserida no enunciado, para qualificar as relações sujeito-objeto, enunciador-enunciado, fixando-as no nível da manifestação como verdadeiras ou falsas, secretas ou mentirosas.

Manifestação e imanência não são valores em si, mas termos correlatos, indicadores de que um discurso pode sempre ser definido em dois níveis, e que a verdade dele se produz articulando-os como dois níveis de definição modal de um saber declarado. A veridicção de um discurso não exprime, portanto, uma “verdade em si”, mas sim, e sempre, uma “verdade em relação com outra verdade” – a verdade do metadiscurso que declara o primeiro “falso” ou “verdadeiro”. Do grau dessa dependência não nos damos conta habitualmente, a não ser quando nos deparamos com discursos que, de caso pensado, a problematizem. Assim ocorre, por exemplo, quando Cervantes, desejoso de fundar a verossimilhança do *Don Quixote*, atribui a autoria da narrativa a Cide Hamete Benegeli, pretense historiador. Fazendo-o “historiador”, papel intratextualmente definido como “autor de relatos de acontecimentos verdadeiros”, Cervantes atribui à sua obra a condição de “relato de acontecimentos que realmente aconteceram”; mas, tendo assim estabelecido, o narrador problematizará essa condição ao particularizar, em relação à sua pretensa “verdade”, que “*si a esta historia se le puede poner alguna objección, cerca de su verdad, no podrá ser otra sino haber sido su autor árabe, siendo muy propio de los de aquella nación ser mentirosos*” (Cervantes, 2, p. 57). Pondo em discussão o estatuto veridictório do metadiscurso sancionador, fica desqualificado o veredicto que ele pronuncia para o discurso objeto.

Mas a veridicção que se estabelece dentro dos limites do discurso é, sempre, relativa a um sujeito modalizador, pertencente ao texto, sujeito observador intradiscursivo. É a partir do seu ponto de vista que cada enunciado virá a definir-se, ali, segundo o *ser* e o *parecer*. Apreender o discurso ao modo do *ser/não-ser* é apreender o seu componente ideológico, ou seja, apreendê-lo como um efeito das manipulações modais que o engendram.

Esse componente ideológico apresenta-se como uma dimensão significativa de todo e qualquer discurso, na medida em que nossa cultura classifica o universo dos conjuntos significantes nas classes dos “discursos científicos” e dos “discursos não-científicos”, a partir da sobre-determinação do seu componente semântico, efetuada por duas diferentes espécies de modalizações:

- a) modalização em nível de manifestação – determinadora do parecer/não-parecer dos discursos;
- b) modalização em nível de imanência – determinadora do ser/não-ser dos discursos.

Interpretar ideologicamente um discurso significa estabelecer o seu estatuto veridictório, mediante o desvendamento da peculiar *intertextualidade intradiscursiva* que ele institui.

Falar em intertextualidade intradiscursiva leva-nos a postular a existência de, no mínimo, dois textos no interior de cada discurso:

- a) um texto que conta a estória, o conjunto de acontecimentos que se supõem operados pelo fazer do sujeito enunciado, que vamos chamar de texto *figurativo*; o relato do texto figurativo manifesta um saber ao modo do *parecer* (e do não-parecer);
- b) um metatexto que parafraseia o relato figurativo declarando ao modo do *ser* (e/ou do não-ser) o mesmo saber que aquele produzira ao modo do parecer; o *texto veridictório* é manifestado por meio de um *relato interpretativo*.

É entre estes dois textos que se situa a veridicção (e não em um deles isoladamente): da sua articulação fundamenta-se o ser do saber, a significação constituída pelo texto e que se deixa apreender sobremodalizada pela veridicção projetada no quadrado semiótico, para produzir diferentes modalidades veridictórias de textos (que dizem a verdade, a falsidade, a mentira, o segredo...):

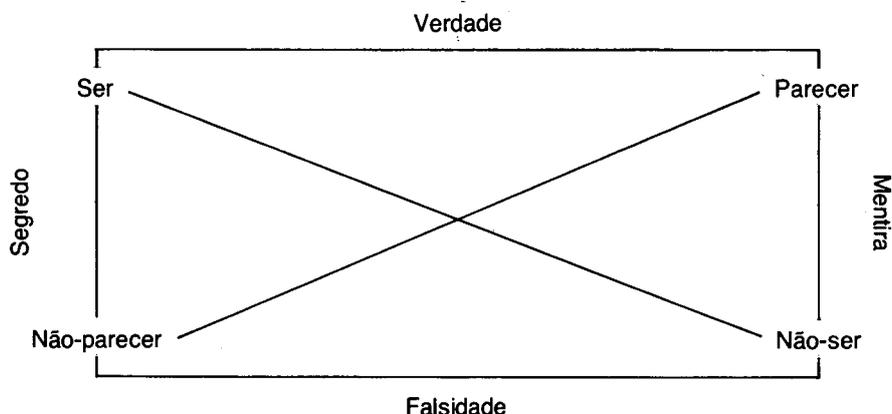


FIG. 1 – Articulações Veridictórias sobre o Quadro Semiótico.

A relação estabelecida entre dois pontos diferentes do quadrado permite-nos estabelecer as seguintes definições:

- a) *verdade* – “aquilo que é e que parece ser isso que é” (produção do saber autêntico).
- b) *falsidade* – “aquilo que nem é (o que é) nem parecer ser (isso que é)” (produção do não-saber).
- c) *mentira* – “aquilo que parece ser (o que é) mas não é” (produção de simulação do saber – parecer saber).
- d) *segredo* – “aquilo que é (o que é) mas não parece ser” (produção de dissimulação do saber – parecer não-saber).

Produto de coordenação desses dois textos, a interpretação se processa tomando o texto figurativo (plano de conteúdo do componente semântico, tal como ele se acha interpretado ao modo do parecer/não-parecer pelo código) e depois articulando o texto obtido com um meta-

texto subjacente (plano de conteúdo do componente veridictório, tal como ele se acha interpretado ao modo do ser/não-ser pelo discurso), que terá a função de sancionar, de modo positivo ou negativo, a interpretação anteriormente produzida.

Temos, então, dois tipos de interpretação:

- a) *interpretação semântica* – conseguida através da articulação de um texto escrito ou falado com o seu significado lingüístico, de modo a revelar o conteúdo ao modo do parecer/não-parecer;
- b) *interpretação veridictória* – articulada através de um metatexto sancionador, afirmando o significado ideológico do discurso, de forma a revelar o conteúdo ao modo do ser/não-ser.

Deste ponto de vista, a função do texto sancionador consiste em reinterpretar o nível de manifestação do texto-objeto (texto figurativo), transpondo-o, agora, do modo do parecer/não-parecer – inerente à manifestação – para o modo do ser/não-ser – inerente à imanência.

Essas reflexões nos convencem de que a verdade de um discurso, sempre definida pela adequação à "realidade" referencial, deva, agora, ser pensada como veridicção, ou seja, como resultado da articulação ideológica dos procedimentos através dos quais construímos esse discurso. E uma análise, nos nossos dias, que se pretenda séria, não pode ignorar o avanço que a teoria semiótica greimasiana trouxe para o entendimento do assunto.

BALDAN, M. de L. O. G. – Truth/veridiction: a problem. *Alfa*, São Paulo, 32: 47-52, 1988.

ABSTRACT: Greimas's definition of "veridiction" has provoked a considerable advance in the theories that deal with the TEXT. This paper provides some reflexions mainly in respect to re-thinking the problem of referentiality in the discourses through the scientific status which the Greimas theory proposes in its descriptive procedure.

KEY-WORDS: Verediction truth; veridictory modalities; epistemic modalities; communication; manifestation; immanence; enunciation; utterance; referent.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BENVENISTE, E. – *Problèmes de linguistique générale II*. Paris, Gallimard, 1974.
2. CERVANTES, M. D. – *El Ingenioso Hidalgo Don Quijote de la Mancha*. Barcelona, Editorial Seix Barral, 1968.
3. LOPES, E. – *Fundamentos de Lingüística Contemporânea*. São Paulo, Cultrix, 1976.
4. MARIÁS, J. – *Antropologia Metafísica. A estrutura empírica da vida humana*. São Paulo, Duas Cidades, 1971.
5. MORA, F. – *Diccionario de filosofia*. Buenos Aires, Ed. Sudamericana, 1969.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- BRANDT, P. A. & PETITOT, J. – Sur la veridiction. *Actes Semiotiques: (Documents)*. Paris, 4(31).
- GREIMAS, A. J. & COURTÉS, J. – *Dicionário de Semiótica*. São Paulo, Cultrix, 1984.

Alfa. São Paulo, 32: 47-52, 1988.